

BASE DE CONHECIMENTO

Bolsa acadêmica: seleção - Pós-Graduação

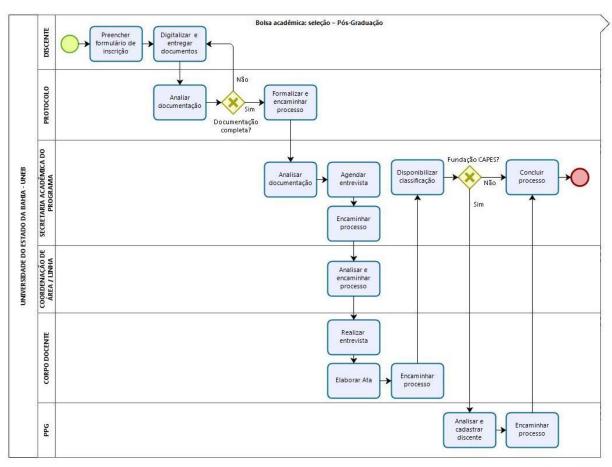
QUE ATIVIDADE É?

Processo para seleção de bolsistas conforme os editais da CAPES E FAPESB oferecidos aos Programas de Pós Graduação *stricto sensu* no âmbito da Universidade do Estado da Bahia – UNEB.

QUEM FAZ?

Programas de Pós Graduação stricto sensu da Universidade do Estado da Bahia – UNEB.

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO MAPEADO?





QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

- O Programa de Pós Graduação stricto sensu publica um edital de chamada para a seleção de bolsistas da fundação CAPES ou FAPESB. Geralmente a publicação deste edital de seleção é realizada no portal da UNEB da página de cada programa.
- Para participar da seleção, o discente deverá preencher e assinar o formulário de inscrição, apresentar a documentação comprobatória, digitalizar todos os documentos em formato pdf e dar entrada à sua solicitação através do protocolo do seu campus.

- O Protocolo deverá conferir a documentação original com a documentação digitalizada em formato pdf. Caso a documentação esteja incorreta ou incompleta, o protocolo deverá devolver ao discente a documentação e informa-lo os documentos necessários para a formalização deste tipo de processo, mas caso a documentação esteja correta e completa, o protocolo deverá formalizar o processo no SEI!, ou seja, iniciar o processo, anexar os documentos digitalizados como documentos externos, autenticar cada documento, informar o número do processo ao discente e encaminhar o processo para Secretaria Acadêmica do Programa.
- A Secretaria Acadêmica do Programa deverá analisar os documentos e agendar entrevista do discente e encaminhar o processo para a Coordenação de Área/Linha.
- A Coordenação de Área/Linha deverá informar ao representante da comissão de seleção de bolsista e encaminhar o processo para o corpo docente.
- O Corpo Docente, ou seja, o representante da comissão deverá realizar a entrevista, conforme a data agendada e comunicada pela Secretaria Acadêmica do Programa e elaborar a ata de entrevista, assinar e encaminhar o processo para Secretaria Acadêmica do Programa.
- A Secretaria Acadêmica do Programa deverá publicar no portal da UNEB a classificação deste discente, mas caso tenha sido aprovador deverá encaminhar o processo para Pró-Reitora de Pesquisa e Ensino de Pós Graduação – PPG, apenas quando o processo seletivo for referente à fundação seja CAPES. Quando a seleção pertencer à fundação FAPESB a Secretaria Acadêmica do Programa deverá encerrar o processo.
- A PPG deverá cadastrar o discente no sistema da CAPES e encaminhar o processo informado o cadastro do discente para Secretaria Acadêmica do Programa.
- A Secretaria Acadêmica do Programa, por sua vez, realiza a conclusão do processo.

OBSERVAÇÃO:

✓ No caso da Bolsa FAPESB, o próprio discente que entrega toda a documentação na Fundação, pessoalmente. A FAPESB fará a verificação de documentação e todo o procedimento para a seleção e cadastramento.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?





QUAL É A BASE LEGAL?

REGIMENTO GERAL DA UNEB, RESOLUÇÃO CONSU № 864 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2011.

REGIMENTO GERAL PÓS-GRADUAÇÃO stricto sensu.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Unidade de Desenvolvimento Organizacional – UDO

Escritório de Processos e Projetos - EPP

E-mail: suportesei@uneb.br

Telefone: (71) 3117-5415